416198 A-16

AMBIENTE

Indenizações por terras de reservas extrativistas no Acre ultrapassam R\$ 90 milhões

> **CHICO ARAÚJO** Especial para o Estado

IO BRANCO - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) terá de pagar, ainda em 1998, mais de R\$ 90 milhões pela desapropriação das terras para as Reservas Extrativistas Alto Juruá e Chico

Mendes, no Acre. Serão 174 ex-proprietários com direito ao pagamento das indenizações. De 174 processos indenizatórios movidos pelos ex-proprietá-rios há seis anos, 54 foram julgados em última instân-

cia. A Justiça Federal determinou a inclusão dos valores (precatórios) no orçamento do Ibama. Os restantes também ganharam a ação judicial, mas os cálculos dos valores, que deverão ser concluídos até o fim do mês, somente serão incluídos no orçamento do instituto em 1999.

As terras desapropriadas nas reservas constituem 1,5 milhão de hectares. Segundo o Ibama, à época da desapropriação, o hectare de terra foi avaliado em R\$ 4. O instituto reconhece que o valor é irrisório, mas revela que o preço era baseado em tabela da Fazenda Pública. A Reserva Extrativista Chico Mendes foi criada pelo Decreto n.º 99.144, de 12 de mar-ço de 1990, e possui 970.570 hectares. A área abrange os municípios de Capixaba, Sena Madureira, Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri e Rio Branco.

A primeira parcela das indeni-

zações foi paga em 1992. Revoltados com os baixos preços, os ex-proprietários recorreram à Justiça Federal, e o paga-mento das demais parcelas foi suspenso. No início do ano, foram divulgados os novos

valores, calculados pela contadoria da própria Justiça: hoje, o hectare de terra é avaliado em R\$ 60.

O procurador do Ibama no Acre, Milton Soares, acredita que, em menos de 30 dias, os cálculos das indenizações pedidas nos 120 processos restantes estarão concluídos.

NDENIZAÇÕES BAIXAS REVOLTAM OS

EX-PROPRIETÁRIOS